



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA N. 04/2018

Nomeia membros para compor Comissão Especial de levantamento e controle mobiliário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os vereadores e servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Especial de controle e levantamento mobiliário da Câmara:

1. Vereador Alcides Barroso Neto;
2. Vereador José Maria de Paiva Lopes;
3. Alípio Germano Couto de Faria;
4. Regina Maria de Carvalho; e
5. Luciene Aparecida de Sousa Cruz.

Art. 2º - Os trabalhos compreenderão o levantamento dos bens, avaliação, catalogação, identificação e classificação, consoante natureza e emprego na Administração;

Art. 3º - Os bens que comporem o mapa carga da Câmara deverão receber número de patrimônio próprio, o qual será afixado em cada bem, com emprego de tarjeta padronizada e de fácil visualização.

Art. 4º - A comissão deverá, ainda, verificar a situação e regularização do imóvel sede da Câmara, relacionando ao final dos trabalhos os procedimentos administrativos a serem adotados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Rio Doce/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 5º - Verificada a inservibilidade pública de bens, estes deverão ser identificados, avaliados e relacionados, afim de que sua descarga e destinação sejam deliberados em sessão, observada a legislação vigente.

Art 6º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 10(dez), mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art 7º - Ao final dos trabalhos, todo o mobiliário da Câmara deverá estar identificado, constando em relação própria que viabilize à Administração seu efetivo controle.

Art 8º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce –MG, 24 de agosto de 2018.

José Geraldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/08/2018, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Ari Santana de Carvalho
Secretário da Câmara